



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 024 e 025/2017.

RESOLVE

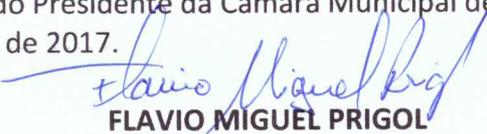
Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 diárias, para Agente Político e Servidor Público Municipal, abaixo relacionados, em virtude de compromissos agendados juntos aos Órgãos Estadual, bem como no Tribunal de Contas do Paraná, no período compreendido entre os dias 18 a 21 de julho de 2017, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria sendo:

FLAVIO MIGUEL PRIGOL	Vereador
VALDOIR MAGNABOSCO	Servidor Comissionado

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO Nº 1197

DE 17/07/17 FL. 005/17

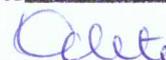
AM
VISTO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

O Presente Nº 4427

DE 18/07/17 FLS. 34

CADERNO Editor



ASSINATURA RESPONSÁVEL